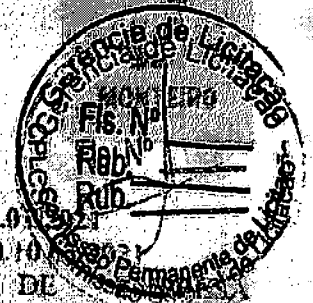




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 72.1.01/2021
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.62/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES DESTA MUNICIPALIDADE.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibara, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.680.735 SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.896.491/0001-14, sediado (o) na Avenida Coremas, 152, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.013-430, neste ato representado por **MARILEIDE DA COSTA SILVA**, portador do CPF nº. 675.695.524-15, e da Identidade Civil nº. 1.324.915 - SSP/PB, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 72.1.01/2021/CSL/FMS decorrente do Processo Licitatório nº. 076/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.62/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inserida no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 72.1.01/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 076/2021 - Pregão Eletrônico nº 0.10.62/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 05 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024, permanecendo inalterado o valor contratual em R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Gasometria, Eletrólitos e Metabolitos, com no mínimo os seguintes parâmetros medidos: pH, pCO ₂ , pO ₂ , Hct, Na, K, Cl, iCa, Glu e Lactato e os seguintes parâmetros calculados: SO ₂ , SBC, TCO, HCO ₃ , Be-cfc, Be-b, Anion Gap, P50, Hb, nCa, AcDO, O ₂ G, a/A, PO ₂ /FIO ₂ . Em amostra arterial, venosa ou capilar. Tecnologia de Micro sensor em um único cartão de testes, Livre de manipulação de resíduos, Sensor de Entopimento, mínimo de 40 amostras hora, compacto e com no máximo 10kg.	MÊS	12	R\$ 2.500,00	RS 30.000,00
2	Locação de 01 Analisador Hematológico Automático com no mínimo 29 parâmetros, 80 testes/hora, diferencial 5 partes, sistema automático com acesso contínuo integrado, auto carregamento de tubos primários, procedimentos de limpeza e calibração totalmente automatizados, alarme para valores patológicos, da série vermelha, branca e plaquetas, amostra de urgência, mesmo com a rotina em andamento; deverá acompanhar no break.	MÊS	12	R\$ 4.500,00	RS 54.000,00
3	Locação de 01 Conjunto de Leitura Elisa e Lavadora de Microplacas.	MÊS	12	R\$ 1.500,00	RS 18.000,00
4	Reagente para diagnóstico clínico para realização de 3.000 exames de Hemograma Completo.	KIT	12	R\$ 14.000,00	RS 168.000,00
5	Reagente para diagnóstico clínico para realização de 300 exames de Sorologia.	KIT	12	R\$ 6.000,00	RS 72.000,00
6	Reagente para diagnóstico clínico para realização de 400 exames de Gasometria, Eletrólitos e Metabolitos.	KIT	12	R\$ 12.000,00	RS 144.000,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Comissão Setorial de Licitação



VALOR TOTAL	R\$ 486.000,00
-------------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato adireção por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 010 - Fundo Municipal de Saúde
 Programa de Trabalho: 10.301.1010.2061 - Manutenção de Outros Programas de Saúde
 Fonte de Recursos: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
 Natureza da Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quinta do Contrato inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º e o Art. 37, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que aqui se integram, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justos e acordados, assinaram na parte do presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, no presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 05 de julho de 2023


ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
 PELA CONTRATANTE

Monteiro - Paraíba - Brasil
 Rua Alameda de Bezerra Menezes, 13, Centro - CEP: 58500-000
 Fone: (83) 3351-1513 - Fax: (83) 3351-1510

